



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0140856-30

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capital
matricula 140.856 ficha 01
São Paulo, 16 de Setembro de 2002

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob n.º 14, localizado no 1º andar do Bloco 7 do Conjunto Habitacional "JARDIM HELENA", com acesso pela Rua Manuel Martins de Melo, n.º 753, na Vila Itaim, Distrito de Itaim Paulista, com a área privativa de 42,60m2, área comum de 14,1782m2, perfazendo a área total de 56,7782m2, correspondendo a fração ideal de 0,7143% do terreno.

CONTRIBUINTES:- 133.180.0015-8/0016-6/0017-4/0018-2/0019-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR:- R.05/M.131.116, feito em 18/02/2000, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Csab _____

Av.1/ 140.856 São Paulo, 16 de Setembro de 2002.

Por requerimento datado de 11 de junho de 2.002, a proprietária autorizou a abertura da presente matrícula. - O Escrevente Habilitado, - (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Cab. _____

Av.2/ 140.856 São Paulo, 16 de Setembro de 2002.

Conforme Av.06/M.131.116, feita em data de 18/02/2000, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública de 13/01/2000,

- continua no verso -

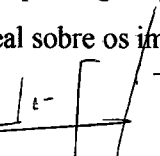
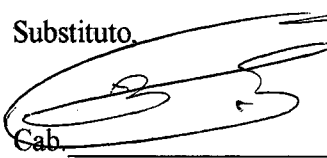


CNM 111187.2.0140856-30

matricula
140.856

ficha
01

verso

autorizando averbação, para constar que o imóvel adquirido no R.05/M.131.116, em caráter Fiduciário, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o “Caput” do Artigo 2º da Medida Provisória 1944 de 09/12/99, que institui o PAR- Programa de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 2º retro referida Medida Provisória, o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilégio que possam ser; e, f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,  Cab.

Av.03/ 140.856, em 22 de agosto de 2019. - Prenotação nº 542.362 de 12/08/2019.

Por Instrumento Particular datado de 24 de abril de 2019, na forma do Art.2º e 8º da Lei nº. 10.188/01, com a redação alterada pela Lei nº. 10.859/04 e Lei nº. 11.474/07, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº. 133.180.0148-0**, como prova a Certidão sob nº 2.2019.001724009-7, expedida aos 16/08/2019, pela PMSP. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

- continua na ficha 02 -



CNM 111187.2.0140856-30

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
140.856

ficha
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

Selo Digital: 1111873310000000140993199

stephany. _____

R.04/ 140.856, em 22 de agosto de 2019. - Prenotação nº 542.362 de 12/08/2019.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietaria **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, **vendeu** a **RITA DE CASSIA RIBEIRO SOUZA**, brasileira, serv contábil, solteira, RG nº 26.601.059-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 170.246.978-65, residente e domiciliada na Rua Manuel Martins de Melo, nº 74, Bloco 07, Apto 14, Itaim Paulista, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.32.063,40. **Forma de Pagamento:-** R\$.32.063,40 correspondendo ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. Os devedores fiduciantes ficam impedidos de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo de **3 meses**, a contar da assinatura deste contrato, conforme § 1º, Art. 8º da Lei nº.10.188, de 12/01/2001, com a redação alterada pela Lei nº. 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº.11.474, de 15/05/2007, ou se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nº. 493 de 04/10/2007, bem como, fica impedido a qualquer tempo, de subrogar a terceiros as obrigações previstas neste instrumento, enquanto não quitar o parcelamento. A vendedora fica dispensada da apresentação da CND/INSS e da Certidão da Receita Federal, conforme § 6º Art.2º da Lei nº.10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº.10.859, de 14/04/2004 e Lei nº.11.474, de 15/05/2007. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873210000000140994199

stephany. _____

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2KES-S5JVS-YS665-7N2SY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM 111187.2.0140856-30

matrícula
140.856

ficha
02
verso

Av.05/ 140.856, em 03 de junho de 2022. - Prenotação nº 604.533 de 09/05/2022.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 0010017832, emitida em 06 de maio de 2022, é feita esta averbação para constar que, **o nome correto da adquirente no R.04 desta matrícula, é RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000060466322U

vinicius. _____

R.06/ 140.856, em 03 de junho de 2022. - Prenotação nº 604.533 de 09/05/2022.

Pela mesma Cédula de Crédito Bancário nº. 0010017832, emitida em 06 de maio de 2022, a proprietária **RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, contadora, solteira, maior, RG nº. 26.601.059-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 170.246.978-65, residente e domiciliada na Rua Manuel Martins de Melo, nº 753, apto. 14, bl 07, Vila Itaim, nesta Capital, **alienou fiduciariamente** ao **BANCO C6 S.A.**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 35.300.527.208, e inscrita no CNPJ/MF nº. 31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, nesta Capital, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificada, no valor de **RS.70.915,63**, pagável através de **180** parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela em 06/08/2022 e o vencimento da última parcela em 06/05/2037, com a Taxa de Juros Efetiva 0,8500% a.m. e Taxa de Juros Efetiva 10,6906% a.a., e na forma e demais cláusulas constantes da cédula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187321000000060466422U

vinicius. _____

continua na ficha 03



LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

CNM 111187.2.0140856-30
12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula
140.856

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 08 de dezembro de 2023

Av.07/140.856, em 08 de dezembro de 2023. Prenotação nº 628.854 de 27/11/2023.

Por Instrumento Particular Digital datado de 23 de outubro de 2023, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO C6 S/A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº35300527208 e inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Avenida Nove de Julho, nº 3.186, Jardim Paulista, nesta Capital, após a regular notificação feita ao fiduciante sua devedora **RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 170.246.978-65, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO C6 S/A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.134.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 11118733100000092642223T

PedroAlves. _____

Av.08/140.856, em 20 de março de 2024. - Prenotação nº 653.875 de 05/03/2024.

Por Requerimento Digital datado de 01 de março de 2024, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos itens 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **BANCO C6 S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº35300527208 e inscrito no CNPJ/MF nº 31.872.495/0001-72, com sede na Avenida Nove de Julho, nº3.186, Jardim Paulista, nesta Capital, deu quitação ao devedor fiduciante **RITA DE CASSIA RIBEIRO SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 170.246.978-65, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26-A, da citada Lei, conforme autos de leilões negativos expedidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, matriculada sob o nº. 744, na

- continua no verso -



CNM 111187.2.0140856-30

matricula
140.856

ficha
03

verso

JUCESP, datados de 08/01/2024 e 10/01/2024, e termo de quitação fornecido pela credor fiduciário aos devedores fiduciantes, datado de 04/03/2024, fica extinta a divida constante do R.07 desta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000098923024J

PedroAlves.

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



Valide aqui
este documento

Página: 7 / 7



PEDIDO Nº. 653875 GUIA Nº. 054/2024

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 20/03/2024.

Certidão assinada por **Ricardo Mazzucchelli Dias, Oficial Substituto**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 1111873C30000000990152242

Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,21
Tribunal de Justiça	R\$ 2,90
Registro Civil	R\$ 2,22
Ministério Público	R\$ 2,03
Município	R\$ 0,86
TOTAL	R\$ 70,44

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2KES-S5JVS-YS665-7N2SY>